



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO  
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 008/2017**

**I. DADOS CADASTRAIS**

**I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

**I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

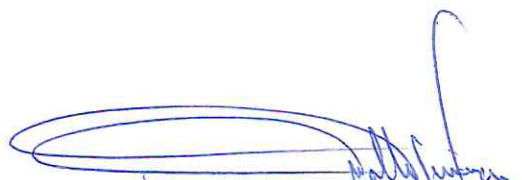
Cláudia Regina da Costa Guimarães de Carvalho  
Matricula nº 01500990

**I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
Instituição Espirita Lar de Marcos			17.359.415/0001-59
Endereço			Bairro
Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170			Ressaca
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.113-460	3357-3459
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1532	4323-0	<a href="mailto:coordenacao@lardemarcos.org.br">coordenacao@lardemarcos.org.br</a>


**I.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
WALTER DE AGUIAR CAMPOS			163.723.526-72	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 508.903	Presidente		01/01/2019 a 31/12/2020	
Endereço			Bairro	
Rua Inspetor Nilo Seabra, 17 apt. 302			Cidade Nova	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	31.170-290	31 98484-7961	<a href="mailto:waltacampos7@gmail.com">waltacampos7@gmail.com</a>

  
Walter de Aguiar Campos  
CPF: 163.723.526-72

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		Início	Fim
		01/01/2021	31/12/2021
MESES			
12			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com aporte de recursos financeiros necessários a execução do serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias – Abrigo Bela Vista, ação tipificada na Política Nacional de Assistência Social e na Resolução 109/2009/CNAS.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>Promover acolhimento provisório com estrutura e privacidade para pessoas de ambos os sexos ou grupo familiar, acolher pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoa em trânsito, sem condição de auto sustento.</p> <p>O serviço de acolhimento institucional busca reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravantes e reincidências, reduzir o número de pessoas em situação de rua, proteger e promover indivíduos e famílias da violência urbana.</p> <p>A parceria, ora proposta, contemplará a continuidade dos serviços de acolhimento institucional de adultos e famílias, conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, estando no sentido da garantia de direitos, como: apoio sociofamiliar e inclusão nas políticas públicas, promoção da reintegração social e familiar, respeito a individualidade e à história do usuário e construção da autonomia.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem.			
5. PÚBLICO ALVO			
O público alvo deste é composto por: Adulto de ambos os sexos e famílias.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
A execução se dará no período de 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<p>* Acolher e garantir proteção integral, além de fornecer endereço institucional como referência e proporcionar o acesso a documentação civil para adultos e famílias em situação de rua, em desabrigo por abandono, migração, ou sem condições de autossustento;</p> <p>* Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;</p> <p>* Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;</p> <p>* Possibilitar a convivência comunitária;</p> <p>* Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, realizar encaminhamentos para a saúde; fazer atendimentos psicossociais;</p> <p>* Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;</p> <p>* Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;</p> <p>* Assegurar o desenvolvimento de ações para serviço de acolhimento institucional de adultos de ambos os sexos e famílias no Abrigo Bela Vista, em conformidade com a regulamentação da Política de Assistência Social, e demais normativas específicas.</p>			
8. METAS E ETAPAS			
8.1 METAS			
N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Ofertar vagas e garantir acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua, em desabrigo por abandono, migração, ou sem condições de autossustento até o fim desta parceria;	600 usuários/ano	Nº de usuários efetivamente acolhidos
2	Realizar encaminhamentos para a saúde;	50 encaminhamentos / ano	Relatórios e registros dos encaminhamentos realizados
3	Realizar atendimentos psicossociais.	150 atendimentos /ano	Relatórios e registros dos encaminhamentos realizados

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
META	ETAPA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES	QTDE DE SERVIÇOS E/OU CONTRATADOS			
1 a 3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 66.053,19	R\$ 792.638,28	21			
	2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.576,30	R\$ 30.915,60	VARIÁVEL CONFORME NECESSIDADE			
	3	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00				
	4	CUSTOS INDIRETOS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00				
VALOR MENSAL					R\$ 81.129,49			
VALOR 12 MESES					R\$ 973.553,88			
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA								
DESCRIÇÃO DA DESPESA			QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA				
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)		21 profissionais	R\$ 657.293,98				
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)			R\$ 135.344,30				
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviço de manutenção predial (elétrica, hidráulica, alvenaria), oficinheiros, plantonistas, folguistas, locação de equipamentos.		12 meses	R\$ 30.915,60				
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Material de limpeza /material de escritório/informática e oficinas		12 meses	R\$ 12.000,00				
	Alimentação/ Higiene Pessoal / Medicamentos / Material Didático Pedagógico/ Roupas de Cama, mesa, banho e vestuário			R\$ 108.000,00				
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	internet, telefone fixo e móvel, gás, segurança, transporte, EPI's		12 meses	R\$ 30.000,00				
INVESTIMENTO (ANEXO V)								
VALOR GLOBAL				R\$ 973.553,88				
8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS								
<p>Relatório detalhado com o Número de acolhidos/mês.</p> <p>Relatório detalhado com o quantitativo de encaminhamentos às demais políticas públicas para manutenção de direitos.</p> <p>Relatório detalhado com o quantitativo de atendimentos psicossociais realizados.</p>								
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO								
<p>Previsão de receita: Tesouro Municipal</p> <p>Estimativa de despesas:</p> <p>1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;</p> <p>2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;</p> <p>3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;</p> <p>4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.</p> <p>5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO</p>								
10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	10	jan/21	33504300	R\$ 97.355,39	-		-	
		fev/21		R\$ 97.355,39				
		mar/21		R\$ 97.355,39				
		abr/21		R\$ 97.355,39				
		mai/21		R\$ 97.355,39				
		jun/21		R\$ 97.355,39				
		jul/21		R\$ 97.355,39				
		ago/21		R\$ 97.355,39				
		set/21		R\$ 97.355,39				
		out/21		R\$ 97.355,37				
TOTAL				R\$ 973.553,88	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.102.08.244.0068.2141 - 33504300 - Fonte 0100
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.	
<b>11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA</b>	
Conforme Art 35 da Lei nº 13.019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.	
<b>12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</b>	
<p>As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.</p> <p><b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:</b> encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.</p> <p><b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:</b> de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município</p> <p><b>RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:</b> em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município</p>	
<b>13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC</b>	
<p>DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017 - SMDS.</p> <p style="text-align: center;">Contagem, 30 de dezembro de 2020.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-end;"> <div data-bbox="284 1048 737 1144" style="text-align: center;">   <hr style="width: 100%;"/> <p>Cláudia Regina da Costa Guimarães de Carvalho Matrícula nº 01500990</p> </div> <div data-bbox="884 1003 1359 1167" style="text-align: center;">   <hr style="width: 100%;"/> <p>Luzia Maria Ferreira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</p> </div> </div>	

**ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL**

CARGO	REMUNERAÇÃO						ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS					CUSTO TOTAL
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Aviso Prévio	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	PIS 1%	VT	Total dos encargos	
Gerente Social	R\$ 4.454,00	371,17	371,17	123,72	371,17	5.691,22	455,30	227,65	56,91	198,00	937,86	6.629,08
Assist. Social	R\$ 2.892,00	241,00	241,00	80,33	241,00	3.695,33	295,63	147,81	36,95	198,00	678,39	4.373,73
Psicóloga	R\$ 2.892,00	241,00	241,00	80,33	241,00	3.695,33	295,63	147,81	36,95	198,00	678,39	4.373,73
Cozinheira	R\$ 1.273,00	106,08	106,08	35,36	106,08	1.626,61	130,13	65,06	16,27	198,00	409,46	2.036,07
Cozinheira	R\$ 1.273,00	106,08	106,08	35,36	106,08	1.626,61	130,13	65,06	16,27	198,00	409,46	2.036,07
Aux. Cozinha	R\$ 1.114,00	92,83	92,83	30,94	92,83	1.423,44	113,88	56,94	14,23	198,00	383,05	1.806,49
Aux. Cozinha	R\$ 1.114,00	92,83	92,83	30,94	92,83	1.423,44	113,88	56,94	14,23	198,00	383,05	1.806,49
Aux.Manutenção	R\$ 1.400,00	116,67	116,67	38,89	116,67	1.788,89	143,11	71,56	17,89	198,00	430,56	2.219,44
Educador Social III	R\$ 2.139,00	178,25	178,25	59,42	178,25	2.733,17	218,65	109,33	27,33	198,00	553,31	3.286,48
Educador Social II	R\$ 1.955,00	162,92	162,92	54,31	162,92	2.498,06	199,84	99,92	24,98	198,00	522,75	3.020,80
Educador Social II	R\$ 1.955,00	162,92	162,92	54,31	162,92	2.498,06	199,84	99,92	24,98	198,00	522,75	3.020,80
Educador Social II	R\$ 1.955,00	162,92	162,92	54,31	162,92	2.498,06	199,84	99,92	24,98	198,00	522,75	3.020,80
Educador Social II	R\$ 1.955,00	162,92	162,92	54,31	162,92	2.498,06	199,84	99,92	24,98	198,00	522,75	3.020,80
Educador Social II	R\$ 1.955,00	162,92	162,92	54,31	162,92	2.498,06	199,84	99,92	24,98	198,00	522,75	3.020,80
Educador Social II (noite)	R\$ 2.542,00	211,83	211,83	70,61	211,83	3.248,11	259,85	129,92	32,48	198,00	620,25	3.868,37
Educador Social I (noite)	R\$ 2.145,00	178,75	178,75	59,58	178,75	2.740,83	219,27	109,63	27,41	198,00	554,31	3.295,14
Educador Social I (noite)	R\$ 2.145,00	178,75	178,75	59,58	178,75	2.740,83	219,27	109,63	27,41	198,00	554,31	3.295,14
Educador Social I (noite)	R\$ 2.146,00	178,83	178,83	59,61	178,83	2.742,11	219,37	109,68	27,42	198,00	554,47	3.296,59
Educador Social II (noite)	R\$ 2.145,00	178,75	178,75	59,58	178,75	2.740,83	219,27	109,63	27,41	198,00	554,31	3.295,14
Educador Social II (noite)	R\$ 2.145,00	178,75	178,75	59,58	178,75	2.740,83	219,27	109,63	27,41	198,00	554,31	3.295,14
Official Serv. Diversos III	R\$ 1.273,00	106,08	106,08	35,36	106,08	1.626,61	130,13	65,06	16,27	198,00	409,46	2.036,07
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>42.867,00</b>	<b>3.572,25</b>	<b>3.572,25</b>	<b>1.190,75</b>	<b>3.572,25</b>	<b>54.774,50</b>	<b>4.381,96</b>	<b>2.190,98</b>	<b>547,75</b>	<b>4.158,00</b>	<b>11.278,69</b>	<b>66.053,19</b>
<b>TOTAL EM 12 MESES</b>	<b>514.404,00</b>					<b>657.294,00</b>					<b>135.344,30</b>	<b>792.638,28</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Valor	QTDE	Total
1	Serviço de manutenção predial (elétrica, hidráulica, alvenaria) , oficineiros, plantonistas, folguistas, locação de equipamentos .	2.576,30	12	30.915,60
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>		<b>R\$ 2.576,30</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 30.915,60</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>N.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor</b>	<b>QTDE</b>	<b>Total</b>
1	Material de limpeza /material de escritório/informática e oficinas	1.000,00	12	12.000,00
2	Alimentação/ Higiene Pessoal / Medicamentos / Material Didático Pedagógico/ Roupa de Cama, mesa, banho e vestuário	9.000,00	12	108.000,00
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>		<b>10.000,00</b>		<b>120.000,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**

**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

N.	Descrição	Valor	QTDE	Total
1	internet, telefone fixo e móvel, gás, segurança, transporte, EPI's	2.500,00	12	30.000,00
<b>Total dos Custos Indiretos</b>		<b>2.500,00</b>		<b>30.000,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

